

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 635 - 20 de novembro de 2023**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Ebserh**  
**Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos – Complexo HUPES**

Rua Augusto Viana, s/n - Canela  
CEP: 70.830-200 | Salvador (BA)  
(71) 3646-3400 | <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-nordeste/hupes-ufba>

**CAMILO SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIRO**

Presidente

**JOSÉ VALBER LIMA MENESES**

Superintendente do Complexo HUPES

**CAROLINA CALIXTO DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde a do Complexo HUPES

**CARLOS ROBERTO BRITES ALVES**

Gerente de Ensino e Pesquisa do Complexo HUPES

**RODRIGO MACHADO SANTOS**

Gerente Administrativo do Complexo HUPES

## SUMÁRIO

### Sumário

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EDITAL DE CITAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 920 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria - SEI nº 976, de 16 de novembro de 2023 .....	4
PORTARIA Nº 920 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.....	5
PORTARIA Nº 937 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	5
PORTARIA Nº 942 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	6
PORTARIA Nº 973 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	6
PORTARIA Nº 974 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	6
PORTARIA Nº 985 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.....	7
PRORROGAÇÃO.....	7
PORTARIA Nº 938 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	7
SUBSTITUIÇÃO.....	8
PORTARIA Nº 977 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	8
INCLUSÃO .....	8
PORTARIA Nº 978 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.....	8
PORTARIA Nº 979 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	9
CONCESSÃO DE LICENÇA .....	10
PORTARIA - SEI Nº 980, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023.....	10
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	10
DESIGNAÇÃO .....	10
PORTARIA - SEI Nº 982/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	11
PORTARIA - SEI Nº 908, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.....	12
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	15
REMANEJAMENTO INTERNO .....	15
PORTARIA - SEI Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023 .....	16

**SUPERINTENDÊNCIA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PORTARIA Nº 920 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

1º Intimar a empregada pública Adeilda de Jesus Barbosa Araújo, matrícula SIAPE nº225\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a comparecer a DIVGP - Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, a fim de cientificá-la sobre as informações contidas no processo 23534.013204/2023-82.

José Valber Lima Meneses

**DESIGNAÇÃO**

**Portaria - SEI nº 976, de 16 de novembro de 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022 da EBSERH, publicada no DOU nº 10 de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **Marlise de Oliveira Januário**, matrícula SIAPE 305\*\*\*\*, como substituto (a) na função gratificada de Chefia da Unidade de Diagnóstico por Imagem, ligada ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, vinculada a Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial EBSERH, no período de 16 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2023 e nos dias 14 de novembro de 2023 e 27 de novembro de 2023.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo referido substituto no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir do dia 16 de novembro de 2023.

José Valber Lima Meneses

### **PORTARIA Nº 920 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE;

Art. 1º Designar Tiago Bastos Cardoso, matrícula SIAPE 225\*\*\*\*, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.013282/2023-87, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria substitui a Portaria 872, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 630, de 30 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

### **PORTARIA Nº 937 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar Claudia Sampaio Campos, matrícula SIAPE 112\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, para atuar como Comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23534.013332/2023-26, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 865, de 18 de outubro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 630, de 30 de outubro de 2023, diante das razões apresentadas na Declaração - SEI UCA/STESP/DGC/GAS/Hupes-UFBA (34131049), datada em 06 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 942 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Milena Araujo Do Nascimento, matrícula SIAPE 313\*\*\*\*, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.013324/2023-80, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 973 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Bianca Cintra Checcucci Schmidt, Matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.009101/2023-18, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

**PORTARIA Nº 974 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Superintendente, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Tassia Palmeira Coelho, Matrícula SIAPE nº 120\*\*\*\*, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº23534.021043/2023-09, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PORTARIA Nº 985 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Designar Josiane Paixão Soeira, matrícula SIAPE 223\*\*\*\*, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no HUPES-UFBA/EBSERH, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23534.000455/2023-05, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências que porventura se façam necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **PRORROGAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 938 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Superintendente do HUPES-UFBA/EBSERH no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão, designada através da Portaria nº 728, de 04 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 615, de 04 de setembro de 2023, referente ao Processo nº

23534.014764/2023-54, diante das razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Investigação Preliminar UHDI/STDT/DADT/GAS/Hupes-UFBA (34114592), datada em 06 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

### **SUBSTITUIÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 977 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Substituir Flaviane Borges de Almeida Nascimento, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE211\*\*\*\*, por Luciana Ribeiro da Cruz, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula SIAPE 228\*\*\*\*, na função de Responsável Técnica da coordenação das atividades de Unidade de Processamento de Roupas do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

### **INCLUSÃO**

#### **PORTARIA Nº 978 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Incluir as empregadas públicas abaixo na Comissão Formal e Permanente de Implementação do Caderno de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar, atualizada através da Portaria nº 663, de 09 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço

nº 529, de 11 de novembro de 2022, do Hospital Universitário Professor Edgard Santos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

I - Luciana Ribeiro da Cruz , matrícula 228\*\*\*\*

II - Nivea Oliveira Villas Boas, matrícula 303\*\*\*\*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

### **PORTARIA Nº 979 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 05, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, de 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Considerando a Instrução Técnica nº. 17/2016 do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, que estabelece sobre as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, dimensionamento e reciclagem da brigada de incêndio, para atuação exclusiva em edificações, estruturas e áreas de risco no Estado da Bahia;

Art. 1º Incluir na Comissão de Brigada do HUPES, instituída através da Portaria nº 238, de 29 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 209, 31 de julho de 2019, os seguintes membros:

- I. Aline Barbosa de Melo, matrícula 224\*\*\*\*, Técnico de Enfermagem, Brigadista;
- II. Carolina da Silva Beda Sacramento, matrícula, 225\*\*\*\*, Médico, Brigadista;
- III. Cíntia Karla Silva do Nascimento, matrícula 226\*\*\*\*, Farmacêutico, Brigadista;
- IV. Cristina Pires Bomfim, matrícula, 304\*\*\*\*, Assistente Administrativo, Brigadista;
- V. Daniela Porto da Silva Santos, matrícula 331\*\*\*\*, Assistente Administrativo, Brigadista;
- VI. Daniele Barbosa de Araujo de Jesus, matrícula 235\*\*\*\*, Assistente Administrativo, Brigadista;
- VII. Débora Santana Laranjeira, matrícula 217\*\*\*\*, Farmacêutico, Brigadista;
- VIII. Eliana Fonseca Souza da Silva, matrícula 218\*\*\*\*, Farmacêutico, Brigadista;
- IX. Érica Carla Correia da Silva, matrícula 304\*\*\*\*, Técnico de Enfermagem, Brigadista;
- X. Flávia de Almeida Martins Oliveira, matrícula 235\*\*\*\*, Técnico de Enfermagem, Brigadista;
- XI. Gracia Barbosa Silva Freitas, matrícula 145\*\*\*\*, Enfermeiro, Brigadista;
- XII. Iraídes Silva Alves, matrícula 302\*\*\*\*, Técnico de Enfermagem, Brigadista;
- XIII. Jucilene Gonçalves dos Santos, matrícula 300\*\*\*\*, Técnico de Enfermagem, Brigadista;
- XIV. Lucélia Julião Dantas, matrícula 312\*\*\*\*, Técnico de Enfermagem, Brigadista;

- XV. Manoel Inácio da Silva Júnior, matrícula 177\*\*\*\*, Assistente Administrativo, Brigadista;  
XVI. Myllyny Menezes Moreira de Oliveira, matrícula 221\*\*\*\*, Técnico de Enfermagem, Brigadista;  
XVII. Núbia da Cruz Silva, matrícula 227\*\*\*\*, Nutricionista, Brigadista;  
XVIII. Rosana Almeida de Souza, matrícula 314\*\*\*\*, Técnico de Enfermagem, Brigadista;  
XIX. Rosana Guimarães Santos Meireles, matrícula 302\*\*\*\*, Técnico de Enfermagem, Brigadista;  
XX. Simone Pereira Nascimento, matrícula 223\*\*\*\*, Técnico de Radiologia, Brigadista;  
XXI. Tassia Rejane Nascimento Santos, matrícula 321\*\*\*\*, Enfermeira, Brigadista;  
XXII. Valdeci Santos do Bonfim, matrícula 313\*\*\*\*, Técnico de Enfermagem, Brigadista;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Valber Lima Meneses

#### **CONCESSÃO DE LICENÇA**

#### **PORTARIA - SEI Nº 980, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Superintendente do COM-HUPES, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 5, de 13 de janeiro de 2022 da EBSEH, publicada no DOU nº 10, 14 de janeiro de 2022, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a partir de 08 de novembro de 2023, a empregada pública ALINE MIRANDA DANTAS GOMES PEPE, matrícula SIAPE 241\*\*\*\*, ocupante do cargo de MÉDICO - MEDICINA NUCLEAR, do quadro de pessoal desta filial, por 183 (cento e oitenta e três) dias, conforme processo nº 23534.009059/2023-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08/11/2023.

José Valber Lima Meneses

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESIGNAÇÃO**

**PORTARIA - SEI Nº 982/2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Gerente Administrativo do HUPES/EBSERH, no uso das atribuições legais, conforme Portaria-SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, e delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09/01/2019, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados como Agentes de Licitação e Equipe de Apoio, conforme art. 46 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, com o objetivo de viabilizar o procedimento licitatório a ser instaurado no Hospital Universitário Professor Edgard Santos, através da modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, sob nº. 45/2023, para Registro de Preços para eventual **aquisição de Reagentes, Anticorpos e demais insumos (Placas, Borracha seladora e Tubos) para realização de exames de painel reativo de anticorpos, tipagem de HLA e prova cruzada (cross match) por Citometria de fluxo**, a fim de atender as necessidades do Laboratório de Imunogenética e Transplante de Órgãos do Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes), vinculado à Universidade Federal da Bahia (UFBA), pertencente a Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh

Art. 2º O Agente de Licitação será responsável por processar e julgar a licitação, observando as atividades previstas no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e demais legislações pertinentes.

Art. 3º A Equipe de Apoio será responsável por auxiliar o Agente de Licitação na análise e julgamento da proposta, dos documentos de habilitação e de eventuais recursos, bem como na resposta de pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital.

Art. 4º Estão designados conforme Art. 1º, os seguintes colaboradores com suas respectivas funções:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Damiana Olavo dos Santos	028****	Auxiliar em Administração	Agente de Licitação
Flávia Fernandes Zamarioli	326****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituta

Danton Braga Dias Scaldaferrri	154****	Assistente em Administração	Agente de Licitação Substituto
Everson Santos Sales	173****	Assistente Administrativo	Agente de Licitação Substituto
André Rios Almeida	225****	Farmacêutico	Equipe de Apoio
Rodrigo Mota de Oliveira	127****	Farmacêutico	Equipe de Apoio

Rodrigo Machado Santos

**PORTARIA - SEI Nº 908, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS - FILIAL DA EBSEERH, no uso de suas atribuições legais, que lhes foram conferidas pela Portaria - SEI nº 317, de 08 de agosto de 2023, da Presidência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, publicada no Boletim de Serviço nº 1613, de 09 de agosto de 2023, em pleno atendimento ao disposto nos termos do artigo 40, Inciso VII, da Lei nº 13.303/2016 e do artigos 161 e 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0, resolve:

Art. 1º Designar para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 23/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP n.º 46/2022 (UASG 155007), firmado com a MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 04.198.254/0001-17 , que tem por objeto a contratação de licenças de Softwares de Design Gráfico (ADOBE CREATIVE CLOUD), com direito de atualização e suporte, atendendo as necessidades da Administração Central da Ebserh, os funcionários do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação, Setor de Administração e Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, sem prejuízo das atribuições de seu cargo efetivo:

I - GESTOR DO CONTRATO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Alexandre Jesus de Souza	221****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital

II - GESTOR DO CONTRATO SUBSTITUTO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Joanderson Oliveira Ledo	234****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

III - FISCAL TÉCNICO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Leandro dos Santos da Silva	223****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

IV - FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Jorge de Castro Rebelo Azevedo Neto	216****	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação

V – FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Marcel Louis Nascimento Santos	198****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

VI – FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO:

NOME COMPLETO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO
Igor Sampaio dos Anjos	216****	Setor de Administração

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores, bem como demais legislações correlatas;
- Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;

- Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores.
- Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º Compete ao Fiscal Administrativo:

- Acompanhar a formalização dos atos administrativos da contratação, supervisionando sua execução orçamentária;
- Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, em especial a Lei 13.303/2016, IN 05/2017 e alterações posteriores
- Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida na contratação;
- Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal da contratação que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas na contratação.

Art. 5º A indicação do gestor, fiscal e seus substitutos caberá aos setores requisitantes dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na ausência, a qualquer título, de gestor e fiscal (ais) técnico (s) do contrato, as providências de suas alçadas ficarão a cargo da chefia responsável pela unidade/setor demandante

PARÁGRAFO SEGUNDO - O gestor ou fiscais deverão elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para o exercício da função, o gestor e fiscais deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Machado Santos

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**REMANEJAMENTO INTERNO**

**PORTARIA - SEI Nº 36, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSEH, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 398 de 17 de junho de 2021 da Superintendência/HUPES, publicada no boletim de serviço nº 400, de 21 de junho de 2021 e considerando o Regulamento de Pessoal da EBSEH, RESOLVE:

Art. 1º Formalizar o remanejamento interno dos (as) empregados (as) públicos (as) pertencentes ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSEH) abaixo identificados (as), conforme previsto na Norma Operacional DGP nº 03/2021 Movimentação de Pessoal.

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	DATA
224****	MAGALI ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRA	UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	01/10/2023
225****	NATALIA ROSAS BATISTA	ENFERMEIRA	SETOR DE GESTÃO DA QUALIDADE	SETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA	12/07/2023
221****	DIANA ASSUNÇÃO PIO	TEC. EM ENFERMAGEM	UNIDADE DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL	UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENTO DE MATERIAL ESTERILIZADO	25/09/2023
228****	LUCIANA RIBEIRO DA CRUZ	ENFERMEIRA	SETOR DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO	SETOR DE HOTELARIA HOSPITALAR	10/10/2023

234****	RITA DE CASSIA PEREIRA AMARAL	TEC. EM ENFERMAGE M	UNIDADE DE BLOCO CIRÚRGICO E PROCESSAMENT O DE MATERIAL ESTERILIZADO	UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM	16/10/2023
---------	--	---------------------------	---	---	------------

Eglantina Alonso Braz